



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas em geral, incluindo placas de inauguração, placas de homenagem, medalhas, placas de identificação, placas de sinalização e placas em aço inox sob medida, com as respectivas gravações, personalizações e acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Papagaios/MG, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento de placas de inauguração, placas de homenagem, medalhas, placas de identificação de ambientes, placas de sinalização, placas de identificação em aço inox e demais materiais de identificação institucional, destinados às diversas Secretarias e órgãos do Município.

2.2. A aquisição é necessária para garantir a adequada identificação dos prédios públicos, repartições, setores administrativos, equipamentos públicos, obras, vias e demais espaços municipais, proporcionando melhor orientação aos usuários, servidores e visitantes, além de contribuir para a organização, padronização e funcionalidade dos ambientes públicos.

2.3. As placas de inauguração e de homenagem possuem caráter institucional e destinam-se ao registro oficial da entrega de obras, equipamentos e demais investimentos públicos, constituindo instrumento de publicidade administrativa, transparência e preservação da memória institucional, permitindo à sociedade identificar os empreendimentos realizados pelo Município e promovendo a adequada divulgação das ações governamentais, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Tribunais de Contas também adotam esse entendimento ao justificar contratações dessa natureza, reconhecendo as placas de inauguração como instrumentos oficiais de publicidade institucional e registro histórico dos investimentos públicos.

2.4. A contratação também contempla placas de identificação e de sinalização, indispensáveis para a adequada comunicação visual dos espaços públicos, favorecendo a localização de setores, a orientação do público, a identificação patrimonial e a padronização da identidade visual da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos. Justificativas semelhantes têm sido adotadas por outros entes públicos para assegurar organização, acessibilidade, segurança e orientação de usuários em instalações públicas.

2.5. Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade, dimensões, materiais e métodos de fabricação podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, possibilitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

a seleção da proposta mais vantajosa por meio da modalidade pregão, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. Essa classificação é igualmente adotada em termos de referência de Tribunais de Contas para aquisições de placas de identificação, placas de inauguração e materiais similares.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, a correta identificação dos bens e espaços públicos, a divulgação institucional dos investimentos realizados pelo Município e a manutenção da padronização da comunicação visual da Administração Municipal, atendendo ao interesse público e às demandas permanentes dos órgãos municipais.

ITEM	QTE. ESTIMADA	UNIDA DE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	100	KIT	ESTOJO COM MEDALHA INOX HOMENAGEM. GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSÃO DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL AÇO INOX AISI 304. TAMANHO DA MEDALHA: 8 CM. AÇO INOX COLORIDO EM DOURADO - PRATA – BRONZE. CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES. PINTURA. ESTOJO DE VELUDO ACOLCHOADO PARA ACONDICIONAMENTO DA PLACA, NO TAMANHO 13X17CM. FITA PERSONALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO EM POLICROMIA OU EM SILK 1 COR. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
2.	100	KIT	ESTOJO COM PLACA INOX HOMENAGEM. GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSÃO DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL AÇO INOX AISI 304. TAMANHO DA PLACA: 30 X 20 CM. AÇO INOX COLORIDO EM DOURADO - PRATA – BRONZE. CORTE A LASER PARA FORMATOS IRREGULARES. PINTURA. ESTOJO DE VELUDO ACOLCHOADO PARA ACONDICIONAMENTO DA PLACA, NO TAMANHO 36X23CM. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
3.	30	Unidades	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS. GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSÃO DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL AÇO INOX AISI 304 COM SUPORTE EM VIDRO + ESPASSADORES P/ FIXAÇÃO. TAMANHOS: PADRÃO (VIDRO: 56 X 76 CM E AÇO INOX: 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5MM. OPÇÕES AÇO INOX COLORIDO EM DOURADO - PRATA - BRONZE. PINTURA E LOGOMARCAS CONFORME SOLICITADO PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
4.	30	Unidades	PLACA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS. GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSÃO DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL AÇO INOX AISI 304. TAMANHOS: PADRÃO AÇO INOX: 60 X 80CM COM DOBRA LATERAL. ESPESSURA 1, 5MM. OPÇÕES AÇO INOX COLORIDO EM DOURADO - PRATA - BRONZE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			PINTURA E LOGOMARCAS CONFORME SOLICITADO PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
5.	30	Unidades	PLACA DE INAUGURAÇÃO. GRAVAÇÃO: PROCESSO DE FOTO CORROSÃO DE ALTA PRECISÃO. MATERIAL AÇO INOX AISI 304. TAMANHOS: 50 X 70CM COM DOBRA LATERAL. ESPESSURA 1, 5MM. OPÇÕES: AÇO INOX COLORIDO EM DOURADO - PRATA – OU BRONZE. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. BRASÃO E LOGOMARCA COLORIDO. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
6.	300	Unidades	Conjunto de duas placas em chapa 20 com pintura eletrostática frente e verso com dizeres silkados frente e verso não Adesivados. Poste (TUBO/POSTE), de Ferro Pintado Preto de 3,20 metros chapa 18 de duas polegadas e meia com suporte de fixação no tubo, mais parafusos de fixação das placas, contendo tampa de plástico de proteção no tubo de ferro pintado de preto no tamanho de 50cm x 20cm conforme manual referencial.
7.	400	Unidades	Confecção de placas de identificação de portas em aço escovado, com impressão na placa, medindo 30cm x 10cm, com logomarca da Prefeitura Municipal de Papagaios-MG. GRAVAÇÃO DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO SETOR REQUERENTE.
8.	1.000	M2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX. Gravação por processo de fotocorrosão de alta precisão. Material: aço inox AISI 304. Espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com dobra lateral. Opções de acabamento em dourado, prata ou bronze. Gravação em baixo relevo, com brasão e logomarca coloridos, conforme solicitação do setor requisitante. Dimensões variadas, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Acompanha sistema de fixação quando necessário. Gravação e layout conforme especificações do setor requisitante.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O Sistema de Registro de Preços será processado e julgado pelo critério de menor preço unitário por item.

4.2. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A apresentação de documento falso ou a prestação de informação inverídica implicará a desclassificação ou inabilitação do licitante, bem como poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.3. Sobre os pagamentos efetuados pela Administração incidirá a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), observadas as disposições do Decreto Municipal nº 1.849/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como os percentuais de retenção previstos no Anexo I da referida Instrução Normativa.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta contratação.

5.1.1. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que demonstrem a execução de fornecimentos compatíveis com o objeto licitado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Elaborar a arte gráfica e a prova digital dos materiais, encaminhando-as à Contratante para aprovação antes do início da fabricação.

6.2. Confeccionar os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e com a arte aprovada pela Contratante.

6.3. Os textos, brasão, logomarca e demais informações necessárias à confecção dos materiais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração. Quando houver necessidade de criação ou adequação de layouts, ilustrações ou elementos gráficos, estes deverão ser desenvolvidos pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante.

6.4. Fornecer materiais novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, observando as especificações técnicas, dimensões, acabamentos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Contratante, qualquer material entregue em desacordo com as especificações, que apresente defeitos de fabricação, avarias ou qualquer outra desconformidade.

6.6. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

6.7. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais atrasos decorrentes de sua atuação.

6.8. Arcar com todos os custos relativos à fabricação, embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre o objeto da contratação.

6.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou do fornecimento, durante o prazo estabelecido para recebimento definitivo.

6.10. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fornecer à Contratada todas as informações, orientações, textos, brasão, logomarca e demais elementos necessários à elaboração das artes e à correta execução do objeto.

7.2. Analisar e aprovar, ou solicitar os ajustes necessários, nas artes gráficas e provas digitais apresentadas pela Contratada, em prazo compatível com o cronograma de execução.

7.3. Emitir a Ordem de Fornecimento contendo as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais informações necessárias ao fornecimento dos materiais.

7.4. Receber provisória e definitivamente os materiais fornecidos, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, rejeitando aqueles que apresentarem irregularidades ou desconformidades.

7.5. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer falhas, vícios, defeitos ou irregularidades constatadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou substituição.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato, por meio de servidor formalmente designado, anotando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7.7. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da documentação exigida.

7.8. Aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação, no edital e na Ata de Registro de Preços ou contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.9. Prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pela Contratada, quando necessários à adequada execução do objeto.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

8.1. Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

9.1. O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Nesse sentido já se manifestou o TCU: “No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Em razão de a presente contratação ser processada pelo Sistema de Registro de Preços, a existência de dotação orçamentária será verificada por ocasião de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, previamente à emissão da nota de empenho.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelos respectivos órgãos ou setores requisitantes da Administração Municipal, conforme especificado na Ordem de Fornecimento.

11.2. O prazo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

11.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

11.4. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, após a verificação da conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contratados.

11.5. O prazo de entrega será contado a partir da aprovação da arte gráfica pela Contratante, quando a confecção do material depender de layout, textos, brasões, logomarcas ou outras informações fornecidas pela Administração.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após o recebimento definitivo do objeto.

12.2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, cuja verificação poderá ser realizada pela Administração antes da realização do pagamento.

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie a regularização, iniciando-se nova contagem após a correção das pendências, sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13. DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Órgão requisitante: **Secretaria Municipal de Administração.**

13.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será exercida pelo servidor abaixo designado:

Gestor da Contratação: Dallila de Campos Cordeiro.

13.3. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será exercida pela servidora:

Fiscal da Contratação: Lucas Valadares Machado

13.4. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos municipais, acompanhando a execução da contratação, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais e registrando as ocorrências verificadas durante sua execução.

Dallila de Campos Cordeiro
Secretaria Municipal de Administração